

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 10/2019****PORTARIA Nº 10/2019**

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SILVIO CARAVIER 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de abril/2018 a março/2019, a serem usufruídos a partir de 11/04/2019, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ILÍDIO DA SILVA NETO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Arenápolis-MT, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo **61 § único da Lei 8.666/93**, aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO.....	Nº. 03/2019
CONTRATADO....	ELZA ERMITA-ME - CNPJ: 00.419.354/0001-75
OBJETO.....	O presente contrato tem por objeto contratação de execução de serviços de publicidade de matérias de interesse da câmara municipal, incluído os balancetes, balanço geral, projetos, resoluções, atos e proposições, editais, decretos, leis, portarias e demais atos do poder legislativo municipal, em atendimento aos princípios gerais de direito público.
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO.....	Programa 0001 - (Legislativo, elemento de despesa 3390.39.05.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.
BASE LEGAL.....	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ASSINATURA.....	01 de Abril 2019.
VIGÊNCIA.....	De 01/04/2019 à 31/12/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 90/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 864, de 11 de abril de 2019, desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor de carreira da Câmara Municipal de Cáceres-MT, relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão para cada Classe e Nível com base na Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Mat. Nº	Funcionário	Cargo	Classe – Nível Atual	Classe – Nível Destino
551	EMERSON PINHEIRO LEITE	ADVOGADO	A – 02	B – 02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de abril de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 89/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e:

Considerando o Art. 24, incisos I, alínea “b” e §4º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 880, de 15 de abril de 2019, desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º ADIAR a SESSÃO ORDINÁRIA desta Egrégia Casa Legislativa do dia 15 de abril de 2019 (segunda-feira), para o dia 16 de abril de 2019 (terça-feira) às 19h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de abril de 2019.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Afixada em: 15/04/2019.

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA Nº 87 DE 12 DE ABRIL DE 2019**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/530065/>), na data de 15 de abril de 2019, edição nº 3.207, página 18 com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:	“PORTARIA Nº 87/2019”
Leia-se:	“PORTARIA Nº 88/2019”

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de abril de 2019

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 88/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,